DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Terceiro Setor 4
Extrato - Termo de Fomento 4
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Extrato 5
Compras 6
Adjudicação/Homologação 6
Aviso de Dispensa Eletrônica 6
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal de Turismo 7

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 8
Atos Oficiais 8
Portarias 8
Licitações e Contratos 9
Dispensas 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.828, de 27 de junho de 2025.

Estabiliza Servidores no Serviço Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando que foi homologada a Avaliação de Desempenho Especial de servidor municipal em Estágio Probatório através do Decreto nº 10.826, de 26 de junho de 2025.

DECRETO:

Art. 1º Fica estabilizado no Serviço Público Municipal, no respectivo cargo em que foi concursado, nomeado e aprovado em Estágio Probatório, com efeito retroativo à data de admissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Cargo: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

a) Camila Crialez – RG 48.784.652-7 – data de admissão: 05/05/2022

b) Debora Macedo dos Anjos da Silva – RG 48.980.325-8 – data de admissão: 16/05/2022

c) Erica Tatiane da Silva Francisco – RG 41.358.008-8 – data de admissão: 16/05/2022

d) Francielen de Oliveira Melo – RG 44.455.841-X – data de admissão: 16/05/2022

e) Michelli Medeiros Pereira da Costa – RG 48.212.073-3 – data de admissão: 04/05/2022

II - Cargo: ATENDENTE:

a) Maísa Bridas Barbosa dos Santos – RG 44.180.708-2 – data de admissão: 1º/06/2022

b) Mario Fernandes Jardim Júnior – RG 41.358.297-8 – data de admissão: 1º/06/2022

III - Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA:

a) Amanda Andressa Gondim – RG 44.443.635-2 – data de admissão: 20/04/2022

b) Andreia Peres Gasques – RG 42.020.985-7 – data de admissão: 23/05/2022

c) Diomar da Silva Maschetti – RG 33.577.780-6 – data de admissão: 27/04/2022

d) Franciele Correa Caldeira – RG 46.139.781-X – data de admissão: 30/05/2022

e) Joice Ogawa da Silva – RG 49.754.447-7 – data de admissão: 25/04/2022

f) José Moura da Silva – RG 12.744.559-6 – data de admissão: 14/06/2022

IV - Cargo: ESCRITURÁRIO:

a) Debora Aparecida Ambrosio Nicolau – RG 35.078.156-4 – data de admissão: 20/06/2022

b) Thays Damasceno de Carvalho Otalora – RG 47.893.064-2 – data de admissão: 1º/06/2022

c) Thaine Geovana Neves Vegian – RG 44.906.385-9 – data de admissão: 20/04/2022

d) Simone Borges Gonçalves – RG 48.971.077-3 – data de admissão: 13/06/2022

V - Cargo: SECRETÁRIO DE ESCOLA:

a) Jhonattan Souza da Rocha – RG 41.777.531-3 – data de admissão: 06/06/2022

VI - Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

a) Priscila Maira Barbosa – RG 44.630.123-1 – data de admissão: 13/06/2022

b) Vera Lucia de Oliveira Martins– RG 21.371.940-X – data de admissão: 29/06/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 27 de junho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 10.829, de 27 de junho de 2025.

Inclui servidores públicos municipais no Decreto nº 10.794, de 27 de maio de 2025, que promoveu servidores da administração e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 166/2025, de 27 de junho de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a alteração do Decreto nº 10.794, de 27 de maio de 2025, para que sejam incluídos os nomes servidores: Levi Francisco da Silva, Devanir Domingos Pascui e Leticia Barbosa Sena no referido Decreto.

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído os Incisos VIII, IX e X ao Art. 1º do Decreto nº 10.794, de 27 de maio de 2025, passando a vigorar com seguinte redação:

VIII – LEVI FRANCISCO DA SILVA, 3º quinquênio completado em 31/05/2025;

IX – DEVANIR DOMINGOS PASCUI, 3º quinquênio completado em 31/05/2025;

X – LETÍCIA BARBOSA SENA, 1º quinquênio completado em 31/05/2025;

Art. 2º A Divisão de Recursos Humanos, promoverá as anotações em prontuários, com consequentes alterações na folha de pagamento, considerando-se a data base.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 27 de

junho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 10.830, de 27 de junho de 2025.

Atribui gratificação a servidores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o relatório de tempo de serviço (quinquênio), de 27 de junho de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando os servidores abaixo relacionados que tem direito ao quinquênio.

Considerando a Lei Complementar nº 191, de 8 de março de 2022 e o Respeitável Despacho do Ilmo. Sr. Prefeito datado de 19/04/2022 Deferindo para que seja contado o tempo de aquisição da carreira dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde no período de maio de 2020 à dezembro de 2021, contudo, com direitos reconhecidos a partir de janeiro de 2022, sem direito a pagamento de atrasados pelo Município de Jales, em atendimento ao Parecer nº 462/2022 de 18/04/2022.

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993.

DECRETO:

Art. 1º Ficam atribuídas aos servidores públicos municipais abaixo especificados, as seguintes gratificações por tempo de serviço:

I - PAULA ALESSANDRA DE OLIVEIRA, 3º quinquênio completado em 10/06/2025;

II - TAISA PAVÃO ZANCO, 3º quinquênio completado em 10/06/2025;

III - JURANDIR APARECIDO AGUSTINI, 3º quinquênio completado em 1/06/2025;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 27 de junho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 10.831, de 27 de junho de 2025.

Atribui gratificações a servidores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o relatório de tempo de serviço, de 27 de junho de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a expedição de decreto de tempo de serviço (quinquênio), dos servidores abaixo relacionados.

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993.

DECRETO:

Art. 1º Ficam atribuídas aos servidores públicos municipais abaixo especificados, as seguintes gratificações por tempo de serviço:

I - REGINA BARBIERI DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 5º quinquênio completado em 10/06/2025;

II - PATRÍCIA GAZZOLA FERNANDES, 5º quinquênio completado em 10/06/2025;

III - ADRIANA MARQUES GOMES, 3º quinquênio completado em 28/06/2025;

IV - CARMEM ROZANE PEREIRA TUDES, 1º quinquênio completado em 03/06/2025;

V - LUCINEIA CURTOLO SCARAMUZA MANCEGOZO, 1º quinquênio completado em 03/06/2025;

VI - TELMA DE ABREU LACERDA BUZATTO, 1º quinquênio completado em 13/06/2025;

VII - MARCIA DA SILVA ARAUJO, 1º quinquênio completado em 10/06/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 27 de junho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portarias

Portaria nº 549, de 27 de junho de 2025.

Nomeia a senhora Clizeide Jane de Souza Maiolo, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para o cargo de Diretora, lotada na EMEI Prof. Antônio Di Bernardo Perez, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 699/2025 - SME, de 24/06/2025, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob nº 11227/2025, de 24/06/2025, informando que a senhora Clizeide Jane de Souza Maiolo, servidora

pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, foi reeleita para exercer o cargo de Diretora por 02 (dois) anos, ante eleição realizada no dia 23/06/2025, e solicitando que seja expedida portaria de nomeação para ocupar o referido cargo e conceder o afastamento da servidora de sua sala de aula, a partir de 27 de junho de 2025.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **CLIZEIDE JANE DE SOUZA MAIOLO**, Matrícula 41467, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, da Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Diretora na EMEI Prof. Antonio Di Bernardo Perez, por 02 (dois) anos.

Art. 2º **AFASTAR** a senhora **CLIZEIDE JANE DE SOUZA MAIOLO**, Matrícula 41467, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, da classe do Pré I A, no período integral, na EM Prof. Oswaldo Soler, por 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 27 de junho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 550, de 27 de junho de 2025.

Nomeia a senhora Viviane Cristina Cagnin, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para o cargo de Diretora, lotada na EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 701/2025 - SME, de 25/06/2025, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob nº 11236/2025, de 26/06/2025, informando que a senhora Viviane Cristina Cagnin, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, foi reeleita para exercer o cargo de Diretora por 02 (dois) anos, ante eleição realizada no dia 24/06/2025, e solicitando que seja expedida portaria de nomeação para ocupar o referido cargo e conceder o afastamento da servidora de sua sala de aula, a partir de 27 de junho de 2025.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **VIVIANE CRISTINA CAGNIN**, Matrícula 101011, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, da Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Diretora na EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau, por 02 (dois) anos.

Art. 2º **AFASTAR** a senhora **VIVIANE CRISTINA CAGNIN**, Matrícula 101011, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, da classe do 5º Ano C, no período da tarde, na EM Prof.ª Elza Pirro Viana, por 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 27 de junho de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo de Fomento nº 04/2025 – Processo nº 15/2025 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 15/2025 – Objeto: Repasse de recurso financeiro, advindo do governo municipal, oriundo de emenda parlamentar (Emendas Impositivas), por meio da Lei 5.753/24 a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI PROFESSORA VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA VILELA, para a execução do serviço de adequação a infraestrutura escolar. Cronograma de desembolso: Recurso Municipal: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Repasse em 02 (duas) parcelas: primeira parcela no valor de R$11.000,00 e a segunda parcela no valor de R$37.000,00 – Assinatura: 27/06/2025 – Vigência: 31/12/2025.

.....

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo de Fomento nº 05/2025 – Processo nº 16/2025 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 16/2025 – Objeto: Repasse de recurso financeiro, advindo do governo municipal, oriundo de emenda parlamentar (Emendas Impositivas), por meio da Lei 5.753/24 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro 2025, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO ARNALDO A. AVELHANEDA, para a execução do serviço de telamento da quadra, revitalização e pintura e revitalização do jardim. Cronograma de desembolso: Recurso Municipal: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Repasse em parcelas: 04 (quatro) parcelas no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais) cada – Assinatura: 27/06/2025 – Vigência: 31/12/2025.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 41/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de profissionais Médicos Clínico Geral e nas especialidades Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria, para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde do município, pelo período de 01 (ano) conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 15 de julho de 2025, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 25 de junho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

Extrato

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 REFERÊNCIA: Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda do Centro Dia do Idoso, Casa de Apoio ao Migrante e o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sendo entregue de forma parcelada, pelo período de 01 (um) ano, conforme Anexo I - Termo de Referência. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas: -37.135.675 ADRIELE LETICIA TREVELATTI FONTES GOMES, CNPJ nº 37.135.675/000158,o item 01,02,03,04,05,07,08,10,15,16,17,19,20,26,35,36,37,38,40,43,44,45,47,48,50,51,52,53,54,55,56,66,69,72,73,77,81,85,86,87,88,89,90,91,92,94,96,101,106,107,108,111,113,114,116,118,124,125,126,127,130,133,133,134,138,139,140,142,143,148,149,150. - MERCEARIA VIEIRA LTDA EPP, CNPJ nº 58.293.838/0001-09, o item 06,09,11,12,13,18,22,23,24,25,27,28,39,41,42,46,49,57,58,59,60,61,62,63,64,65,67,68,70,71,74,75,76,78,79,80,82,83,84,93,95,97,98,99,100,102,104,105,109,112,119,121,122,123,128,129,132,135,136,137,141,147,151,153,154. - MARILEIDE APARECIDA CAMARGO FREITAS LTDA, CNPJ nº 40.484.09/0001-36, o item 14,29,30,31,32,33,34,110,115,117,144,145,146,152. - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA ARAÇATUBA - ME CNPJ nº 53.427.381/0001-56, o item 103. - ITENS FRACASSADOS: 21, 120 e 131. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 18 de junho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP DETENTORA DA ATA: 37.135.675 ADRIELE LETICIA TREVELATTI FONTES GOMES VALOR: 55.644,02 (Cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) ASSINATURA: 18/06/2025 OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda do Centro Dia do Idoso, Casa de Apoio ao Migrante e o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sendo entregue de forma parcelada, pelo período de 01 (um) ano, conforme Anexo I - Termo de Referência. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 31/2025 - Processo nº 221/2025 – Sistema de Registro de Preço nº 15/2025. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 18 de junho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP DETENTORA DA ATA: MERCEARIA VEIRA LTDA - EPP VALOR: R$ 108.131,41 (cento e oito mil cento e trinta e um real e quarenta e um centavos). ASSINATURA: 18/06/2025 OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda do Centro Dia do Idoso, Casa de Apoio ao Migrante e o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sendo entregue de forma parcelada, pelo período de 01 (um) ano, conforme Anexo I - Termo de Referência. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 31/2025 - Processo nº 221/2025 – Sistema de Registro de Preço nº 15/2025. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 18 de junho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP DETENTORA DA ATA: MARILEIDE APARECIDA CAMARGO FREITAS LTDA VALOR: R$ 71.046,35 (setenta e um mil e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) ASSINATURA: 18/06/2025 OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda do Centro Dia do Idoso, Casa de Apoio ao Migrante e o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sendo entregue de forma parcelada, pelo período de 01 (um) ano, conforme Anexo I - Termo de Referência. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 31/2025 - Processo nº 221/2025 – Sistema de Registro de Preço nº 15/2025. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 18 de julho de

2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP DETENTORA DA ATA: JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA ARACATUBA VALOR: R$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais) ASSINATURA: 18/06/2025 OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda do Centro Dia do Idoso, Casa de Apoio ao Migrante e o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sendo entregue de forma parcelada, pelo período de 01 (um) ano, conforme Anexo I - Termo de Referência. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 31/2025 - Processo nº 221/2025 – Sistema de Registro de Preço nº 15/2025. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 18 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROCESSO: 312/2025 DISPENSA PRESENCIAL: 230/2025. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO PARA CORPORAÇÃO DE BOMBEIRO DE JALES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: CASAMAQ MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrito no 04.263.509/0001-88. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 27 de junho de 2.025 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL. COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: CASAMAQ MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrito no 04.263.509/0001-88. VALOR: R$ 4.878,10 (quatro mil e oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos) ASSINATURA 27/06/2025. "AQUISIÇÃO DE LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO PARA CORPORAÇÃO DE BOMBEIRO DE JALES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". MODALIDADE: Dispensa Presencial nº 230/2025 – Processo nº 312/2025. Jales – SP, 27 de junho de 2.025 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.

.....

Aviso de Dispensa Eletrônica

AVISO DE EDITAL RETIFICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 06/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na migração do fornecimento de energia do modelo convencional para o mercado livre de energia, e realização de avalição e levantamento para implementação de soluções de eficiência energética, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h00min do dia 03 de julho de 2025, com a abertura das propostas às 08h30min e início da disputa às 09h00 do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Contratações Diretas da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 1724, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 27 de junho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.

.....

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES
comtur.jales@gmail.com
Rua 08 nº2270 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES-SP | (17) 3622-3000

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR,** de Jales/SP, **CONVOCA** todos os seus membros para comparecerem na reunião extraordinária deste Conselho, que será realizada nesta **segunda feira, dia 30 de junho, as 14 h** em primeira convocação, ou 30 (Trinta) minutos depois com qualquer número de Conselheiros presentes, nas dependências da sala de educação ambiental no Bosque Municipal de Jales, fica na avenida José Rodrigues s/n, jardim do Bosque, Jales - SP, para discutimos os seguintes assuntos:

- **Leitura e aprovação da Ata da última reunião.**
- **Apreciação final e aprovação do Regimento Interno do COMTUR 2024/2026.**
- **Discussões e informações sobre a necessidade de criação de "Câmaras Técnicas" no COMTUR, conforme determina o regimento interno**
- **Visita in loco no bosque municipal para averiguação da reforma e adaptações das trilhas e demais investimento realizados .**
- **Outras informações da Secretaria de Cultura e Turismo e do COMTUR.**

Jales, 27 de Junho de 2025.

ANTONIO PAULO DOS SANTOS QUINTELA
PRESIDENTE DO COMTUR

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 18, de 25 de junho de 2025

Que cessa a designação do responsável técnico dos investimentos, designado através da Portaria 86/2023 de 30/11/2023.

João Eduardo de Lima Carvalho, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a designação do servidor Paulo Francisco Moreira de Castro, R.G. 27.941.059-1 – SSP/SP, como responsável técnico dos investimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **10 de junho de 2025.**

João Eduardo de Lima Carvalho
Superintendente

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Técnico Previdenciário

.....

Portaria nº. 19, de 25 de junho de 2025

Que aposenta servidor municipal

João Eduardo de Lima Carvalho, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS DE TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO COM PARIDADE PLENA**, nos termos do artigo 60, §1º, e artigo 68, inciso I, da Lei Complementar nº 364/2021, com o tempo total de contribuição de 30 (trinta) anos e 26 (vinte e seis) dias, a servidora **ELZA SINI PENHA REZENDE**, RG: 19.965.631-9 SSP/SP e CPF: 092.993.698-10, no cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, Padrão "D", Referência "14", Adicional de Tempo de Serviço 25% e 7ª parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de julho de 2025.**

João Eduardo de Lima Carvalho
Superintendente

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Técnico Previdenciário

.....

Portaria nº. 20, de 25 de junho de 2025

Que aposenta servidor municipal

João Eduardo de Lima Carvalho, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS DE TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO COM PARIDADE PLENA**, nos termos do artigo 60, §1º, e artigo 68, inciso I, da Lei Complementar nº 364/2021, com o tempo total de contribuição de 36 (trinta e seis) anos e 04 (quatro) meses, o servidor **LAURO VICENTIN**, RG: 11.632.547-1 SSP/SP e CPF: 018.511.978-69, no cargo de Motorista, Padrão "M", Referência "11", Adicional de Tempo de Serviço 25% e 7ª parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de julho de 2025.**

João Eduardo de Lima Carvalho
Superintendente

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Técnico Previdenciário

.....

Portaria nº. 21, de 26 de junho de 2025

Que aposenta servidor municipal

João Eduardo de Lima Carvalho, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS DE TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO COM PARIDADE PLENA**, nos termos do artigo 61 e artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 364/2021, com o tempo total de contribuição de 32 (trinta e dois) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, a servidora **MARLENE PAULINA VIEIRA DA SILVA**, RG: 24.344.634-2 SSP/SP e CPF: 109.551.498-94, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Padrão "C", Referência "14", Adicional de Tempo de Serviço 30% e 7ª parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de julho de 2025.**

João Eduardo de Lima Carvalho
Superintendente

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Técnico Previdenciário

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

D E C I S Ã O

Ante a Certidão da Agente de Contratação, em anexo e, considerando que a empresa vencedora do processo não apresentou a documentação necessária para sua habilitação, como também a necessidade de aquisição de novos itens, decido pela **REVOGAÇÃO do Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2025.**

Jales, 26 de junho de 2025.

JOÃO EDUARDO DE LIMA CARVALHO

Superintendente do IMPSJ

.....